



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São João do Cariri-PB
Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena

DECLARAÇÃO - CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, que desde 1998, não foram realizados processos de concursos públicos ou similares nesta Câmara Municipal até a presente data do exercício de 2026.

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS
Vereador-Presidente